



PORTARIA N.º 1570, DE 08/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **RENATO FERREIRA DA SILVA**

**MATRÍCULA 31196**

Período Aquisitivo: 14/05/2021 A 13/05/2022

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias **Portaria N.º 1471, De 26/12/2023**

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 – 10 DIAS **PORTARIA N.º 1505, DE 01/02/2024**

Gozo de dias restantes: 22/07/2024 A 31/07/2024 – 10 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 24555/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320034003100340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **08/07/2024 18:08**

Checksum: **114A3EF5F433905051C4D4498E1853CA6E114D0D258F302CE7A0EF230C6E282F**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320034003100340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.